



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

Conceição do Castelo – ES, 25 de outubro de 2021.

**OF. GAB/PMCC nº. 455/2021.**

**Assunto: Encaminhamento de resposta ao Pedido de Providência.**

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>o</sup>. Saulo Mareto

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a V. Ex<sup>a</sup>. A resposta ao Pedido de Providência nº. 288/2021, feito pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Sr<sup>o</sup>. Marcos Pinto, conforme documentação em anexo enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº. 9453/2021.

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**SAULO MARETO**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Processo:** 8129/2021

**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 232/2021

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 27/10/2021 09:56:14

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Providência de n.º 288/2021, protocolado sob o n.º 8129/2021 de Autoria do Vereador Marcos Pinto.





# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente  
MARCEL DOS ANJOS  
OLIVEIRA:77878280568  
25/10/2021 - 08:17:42

## DESPACHO GED N° 9453/2021

Em atenção ao Pedido de Providências N°288/2021, solicitado pelo Vereador Marcos Pinto, referente a sugestão da possibilidade de retornar com o funcionamento regular da “Banda Marcial João Ventorim Sobrinho”, instituída pela Lei Municipal n°232, de 28 de dezembro de 1988, informo que a Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo irá tomar as medidas necessárias para o retorno da Banda.

Dessa maneira, a Secretaria apresenta-se com alguns projetos para retomar com as atividades de música e lazer no município e em breve será feita a parceria novamente com a banda sugerida.

A Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo agradece a sugestão dispensada pelo Vereador Marcos Pinto, por saber da importância e necessidade do retorno da banda para nosso município, visto que, irá proporcionar melhorias culturais e sociais para a população.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito, para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

**MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Cultura e Turismo  
Portaria nº 001/2021

